



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 175/92 Proc. _____

AUTOR: NCRIVALDO CASCARO

alistamento eleitoral

ASSUNTO: _____

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro , nos termos regimentais, após ouvido o plenário, seja oficiado às Direções das Escolas públicas e privadas de Pompéia, para que utilizando-se dos seus meios possam divulgar junto aos alunos, em consonância com os preceitos constitucionais, de alistamento eleitoral facultativo aos jovens que completarem 16 anos até o dia 24 de junho próximo, como oportunidade do exercício democrático no pleito municipal deste ano, quando em todos os municípios brasileiros o povo será chamado as urnas para a escolha de prefeitos e vereadores.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1.992

NCRIVALDO CASCARO
vereador -PSDB

Aprovado por 12 a 0 - UNANIMIDADE

Rejeitado por _____ a _____

Pompéia, 25 / maio / 1992.

[Signature]
PRESIDENTE

PROTOCOLO

PROC. N.º 15.828

25 / 05 / 92

Escritório da Secretaria

*Arquivos nos 382, 383,
384, 385, 388, e 390/92
389/92*